

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05, EM 12/05/2016.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, nomeada e designada pelo Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Edital 01/2016, que trata do Concurso Público faz saber que:

Item 01. Considerando recomendação feita pelo Ministério Público da Comarca de Coração de Maria-Bahia, em face de existência de equívoco constante da Lei Municipal nº 032, de 08 de junho de 2006, que trata das atribuições para o cargo de Guarda Municipal, procede à retificação constante no item 02 deste edital de retificação 05".

Item 02. Retifica as ATRIBUIÇÕES do cargo de GUARDA MUNICIPAL, ANEXO I, páginas 2 e 3 deste edital.

Item 03. As inscrições do Concurso Público 001/2016, estarão abertas até às 20h00min do dia 13 de maio do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de RETIFICAÇÃO do concurso público no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br e no endereço www.multydeias.com.br.

Publique-se,

Coração de Maria, em 12 de maio de 2016.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



ANEXO I

EDITAL Nº 001/2016
Concurso Público
Das Atribuições do Cargo

Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
GUARDA MUNICIPAL
<p>Atribuições do Cargo: Exercer a atividade de polícia administrativa, não armada. Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; escoltar pessoas e mercadorias. Controlar objetos e cargas. Comunicar-se via rádio ou telefone e prestar informações ao público e aos órgãos competentes. Executar outras atividades correlatas.</p>

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
GUARDA MUNICIPAL
<p>Atribuições do Cargo: Promover o controle e a ordem em portarias e acessos aos locais de lotação; Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; Investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; Providenciar, imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; Observar as ordens e as normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e da secretaria onde estiver lotado; Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviço instalados nas entradas, portarias e vias de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; Observar o que ocorre e existe em seu período de vigilância, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; Verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância. Controle de portaria, contemplação e visualização;</p>

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



Proibido o uso de arma pelo Guarda Municipal
Realizar rondas nas dependências do local onde está prestando serviço;
Remover pessoas em desacordo com normas locais;
Relatar avarias nas instalações;
Contactar proprietários dos veículos irregularmente estacionados;
Identificar as pessoas no ato do acesso ao ambiente de serviço;
Interfonar;
Encaminhar o visitante;
Informar sobre regimento interno;
Verificar a documentação e mercadoria recebida;
Examinar o estado dos materiais e equipamentos;
Acompanhar a entrega de produtos e materiais comprados pelo setor;
Inspeccionar fitas de circuito fechado de TV;
Trocar fitas do circuito fechado de TV e baterias do rádiotransmissor;
Checar o posicionamento das câmeras;
Reparar pequenos defeitos em equipamento de circuito fechado de TV;
Ligar circuito de iluminação.